



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E  
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

## **PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO, Parecer ao Projeto de Lei 23/2025.**

**Processo nº:** 5566/2025

**Projeto de Lei nº:** 23/2025

**Autoria:** Vereador Ramon Silveira

**Relator:** Vereador Paulo Sérgio de Almeida (Paulinho Careca)

**Objeto:** Criação da Rota Turística de Esporte de Aventura no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº **23/2025**, de iniciativa do Vereador Ramon Silveira, que dispõe sobre a criação da Rota Turística de Esporte de Aventura no município de Cachoeiro de Itapemirim. O objetivo principal é fomentar o turismo ecológico e esportivo, promovendo a valorização das belezas naturais, incentivando a prática de atividades ao ar livre e contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e sustentável da região.

A proposição já foi submetida à Procuradoria da Câmara Municipal e à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), que apresentou parecer favorável desde que acolhida emenda supressiva que retira os artigos 5º e 6º do texto original, os quais incidem em vício formal de iniciativa por tratarem de atribuições específicas do Poder Executivo.

É o relatório.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003500350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E  
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

## FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de ações voltadas ao fomento do turismo, da prática esportiva, da preservação ambiental e da promoção do lazer e da cultura local. Sobre essa perspectiva, entende-se que a criação da Rota Turística de Esporte de Aventura contribuirá de forma relevante para incentivar o turismo sustentável e de aventura, promover práticas esportivas e valorizar o patrimônio natural e cultural do município;

Conforme destacado no parecer da Procuradoria, os artigos 5º e 6º do projeto apresentam vícios de constitucionalidade, por tratarem de matérias que são de competência exclusiva do Poder Executivo. Por esse motivo, tornou-se necessário propor uma Emenda Supressiva ao Projeto de Lei, a fim de viabilizar sua tramitação regular.

Assim sendo, a emenda feita pela CCJR, suprime o Art 5º e 6º, e com a supressão dos dispositivos que apresentam vício, o Projeto de Lei mantém sua relevância e mérito, estando em conformidade com as políticas públicas de incentivo ao turismo e ao esporte.

**VOTO DO RELATOR:** Assim, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 23/2025, com parecer favorável, desde que seja acolhida a emenda supressiva dos referidos artigos.

Na hipótese de não acolhimento da emenda, **voto pela rejeição da proposição.**

**VOTO DO PRESIDENTE:** Voto com relator.

**VOTO DO MEMBRO:** Voto com relator.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E  
LAZER, E DE TURISMO.**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5628

## DECISÃO

Após análise, esta Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **emite, por unanimidade, parecer favorável** à tramitação do Projeto de Lei nº 23/2025, **desde que mantida a emenda supressiva**, caso a emenda não seja acolhida, opina-se pela rejeição do projeto.

Obs: O voto neste parecer será emitido pelo **membro suplente** da Comissão, Vereador Delandi Pereira Macedo, tendo em vista que o **membro titular** é o autor do projeto em análise, o que configura impedimento para a sua manifestação no processo de votação.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Julho de 2025.

**SANDRO DELLABELLA**

Presidente

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**

Relator

**DELANDI PEREIRA MACEDO**

Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>  
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390035003500350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

